



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL 38/2024**

**NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “GESTÃO EM SAÚDE” NA MODALIDADE EAD (SEMIPRESENCIAL)**

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de professores(as) mediadores(as), com atuação nos polos de apoio presencial, para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o Curso de Especialização “Gestão em Saúde”, na modalidade EAD (Semipresencial), oferecido pelo Sistema UniversidadES, Programa Universidade Aberta Capixaba – UnAC, e pela UFES.

1. No item 10.6, onde se lê:

Envio da documentação constante no item 5.3: a partir de 04/10/2024, observado o prazo máximo constante na convocação;

Leia-se:

Envio da documentação constante no item **5.2**: a partir de 04/10/2024, observado o prazo máximo constante na convocação.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 17 de setembro de 2024.

MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA  
Superintendente de Educação a Distância